



PROCESSO Nº 50500.133055/2022-56
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2022, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
E A EMPRESA CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E
ADMINISTRATIVOS EIRELI.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, portador da matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada do DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.428.087/0001-20, sediada na Av. Ipanema nº 708 - Veleiros, em São Paulo/SP - CEP: 04.773-010, neste ato representada pelo sócio proprietário, o Senhor **ROGÉRIO FERREIRA DE JESUS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.133055/2022-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato Administrativo nº 018/2022, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e do Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381/2025, de 17 de setembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	OCUPAÇÃO CBO	DATA DE INÍCIO DA REDUÇÃO DA JORNADA
1	Copeiro (a)	1	5134-25	Data da assinatura do Termo Aditivo

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 018/2022 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a Contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este Termo Aditivo para exigir a

realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 018/2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

ROGÉRIO FERREIRA DE JESUS
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 28/01/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ferreira de Jesus, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38721708** e o código CRC **94C8A05D**.